



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME

ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer a realização de visita técnica e abertura de diligência para apurar denúncias de infiltração de organizações criminosas na política e na administração pública no Estado do Amazonas, especialmente envolvendo suposto núcleo político ligado ao Comando Vermelho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de visita técnica e abertura de diligência para apurar denúncias de infiltração de organizações criminosas na política e na administração pública no Estado do Amazonas, especialmente envolvendo suposto núcleo político ligado ao Comando Vermelho.

Justificativa

Conforme amplamente noticiado, foi deflagrada operação policial destinada a apurar um esquema de lavagem de dinheiro, corrupção e infiltração institucional que teria contado com a participação de agentes públicos e articulação política, evidenciando indícios de que a organização criminosa buscava expandir sua atuação para além do tráfico de drogas, alcançando estruturas administrativas e esferas decisórias do poder público. As investigações indicam, ainda, a possível utilização de empresas e mecanismos





formais para dar aparência de legalidade a recursos oriundos de atividades ilícitas, bem como o acesso indevido a informações sigilosas.

Os fatos são de extrema gravidade. A infiltração de organizações criminosas no ambiente político representa uma ameaça direta ao Estado Democrático de Direito, à legitimidade das instituições e à própria soberania do poder público. Quando o crime organizado deixa de atuar apenas na ilegalidade ostensiva e passa a buscar influência institucional, há um comprometimento estrutural da segurança pública, da moralidade administrativa e da confiança da população nas instituições.

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, por sua natureza e competência temática, não pode se omitir diante de indícios de que facções criminosas estejam tentando capturar ou influenciar estruturas políticas. Cabe a esta Comissão exercer seu papel fiscalizador e de acompanhamento das políticas de segurança pública, buscando informações oficiais junto aos órgãos competentes, compreendendo a extensão dos fatos, avaliando eventuais falhas sistêmicas de controle e propondo medidas legislativas que fortaleçam os mecanismos de prevenção à infiltração criminosa no poder público.

A diligência ora requerida visa justamente permitir que esta Comissão tenha acesso a informações formais das autoridades responsáveis pelas investigações, compreenda o alcance do chamado “núcleo político” mencionado nas operações policiais e avalie se há necessidade de aprimoramento legislativo no combate à lavagem de dinheiro, à corrupção e à infiltração institucional por organizações criminosas.

Diante do exposto, requeiro aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Brasília, 25 de fevereiro de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM

